



Perguntas frequentes:

Quando devo realizar meu aditamento?

O aditamento deve ser realizado semestralmente. A Caixa divulga um calendário onde são disponibilizadas as datas para aditamento. O aluno deve acompanhar no Sisfies ou buscar orientações sobre as datas junto à CRA.

Se eu perder o prazo de aditamento, o que acontece?

Caso o aluno perca o prazo para aditamento do semestre vigente, ele ficará sem financiamento para o semestre em questão. Por isso a importância de realizar seu aditamento sempre dentro do prazo. Caso ocorra de não conseguir aditar dentro do prazo estipulado, será necessário aguardar a janela de aditamento extemporâneo ser liberada pela Caixa, para assim, realizar o aditamento do semestre fora do prazo.

Quando devo solicitar suspensão do meu financiamento?

A suspensão deve ser solicitada quando o aluno não cursar o semestre letivo, lembrando que a suspensão temporária do financiamento pode ser realizada por até 2 (dois) semestres consecutivos, por iniciativa do estudante e com a validação da CPSA. Excepcionalmente, a utilização do financiamento poderá ser suspensa por mais 1 (um) semestre, na ocorrência de fato superveniente formalmente justificado pelo estudante ao registrar a solicitação no SIFESWeb e validado pela CPSA.

Quando posso solicitar dilatação do meu financiamento?

A dilatação é disponibilizada ao estudante que tiver seu prazo de utilização em vias de ser encerrado e necessite de mais semestres para a conclusão do curso. A solicitação de aditamento de dilatação do prazo de utilização do financiamento poderá ser realizada pelo estudante até o 15º dia do mês subsequente ao término do período de utilização do Fies (1º Semestre 01/12 a 15/01 e 2º Semestre 01/06 a 15/07). O estudante pode solicitar a dilatação somente de um semestre por vez, e o limite são de 04 (quatro) dilatações, porém o valor de todos os semestres dilatados não poderá ultrapassar os 02 (dois) últimos: "Aditamentos de Renovação contratados".

Posso solicitar transferência de curso?

Sim, a transferência de curso pode ser realizada até o terceiro semestre do financiamento. Após esse período o sistema não disponibiliza a operação. Os estudantes que desejam Transferência devem primeiro solicitar a Transferência e somente depois o Aditamento de Renovação Semestral.

Posso solicitar o encerramento antecipado do meu financiamento?

Sim, o encerramento antecipado do financiamento é possível ao estudante que esteja adimplente com as parcelas de coparticipação. Uma vez realizada a solicitação no SIFES, não há como o estudante cancelar a solicitação.

Como solicitar o encerramento?

Os estudantes que desejam realizar o encerramento devem acessar o SIFES e escolher no menu principal a opção Contrato FIES > Manutenção > Solicitar Encerramento. Caso o estudante possua aditamento de renovação iniciado, mas que não tenha intenção em efetuar a validação, é necessário que realize a rejeição do aditamento, para que a solicitação de encerramento fique disponível no SIFES.



UNINASSAU | 9º CAMPUS
JOÃO PESSOA